



I - sanção leve: multa de R\$ 875,84 (oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos);
II - sanção média: multa de R\$ 1.751,68 (mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos);
III - sanção grave: multa de R\$ 3.503,36 (três mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos);
IV - sanção gravíssima: multa de R\$ 7.006,71 (sete mil e seis reais e setenta e um centavos).

Art. 6º. Atualizar o valor da permanência em depósito do veículo removido de que trata o art. 45, da Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014, conforme Nota Técnica nº: 18/2025/AGR/GERE (75434147).

Art. 7º. Atualizar os valores básicos das multas previstas nos incisos I, II, III e IV do art. 67, da Resolução Normativa nº 105, de 25 de fevereiro de 2015, do Conselho Regulador, conforme Nota Técnica nº: 18/2025/AGR/GERE (75434147), fixando os valores na seguinte forma:

I - sanção leve: multa de R\$ 875,84 (oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos);
II - sanção média: multa de R\$ 1.751,68 (mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos);
III - sanção grave: multa de R\$ 3.503,36 (três mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos);
IV - sanção gravíssima: multa de R\$ 7.006,71 (sete mil e seis reais e setenta e um centavos).

Art. 8º. Atualizar os valores básicos das multas previstas nos incisos I, II, III e IV do art. 9º, da Resolução Normativa nº 219, de 31 de agosto de 2023, do Conselho Regulador, conforme Nota Técnica nº: 18/2025/AGR/GERE (75434147), fixando os valores na seguinte forma:

I - sanção leve: multa de R\$ 875,84 (oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos);
II - sanção média: multa de R\$ 1.751,68 (mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos);
III - sanção grave: multa de R\$ 3.503,36 (três mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos);
IV - sanção gravíssima: multa de R\$ 7.006,71 (sete mil e seis reais e setenta e um centavos).

Art. 9º. Atualizar os valores básicos das multas previstas no parágrafo único dos artigos 2º e 3º, da Resolução Normativa nº 259, de 16 de maio de 2024, do Conselho Regulador, conforme Nota Técnica nº: 18/2025/AGR/GERE (75434147), fixando os valores na seguinte forma:

I - sanção média: multa de R\$ 1.613,35 (um mil, seiscentos e treze reais e trinta e cinco centavos);
II - sanção gravíssima: multa de R\$ 6.453,39 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos).

Art. 9º. Revogar a Resolução Normativa nº 269, de 11 de julho de 2024, do Conselho Regulador da AGR.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 569399

DECISÃO nº: 52/2025 - AGR/ASTEP-22915

A COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, instituída pela Portaria AGR nº 258/2025, neste ato representada pelo seu Presidente, nos termos do item 7.7 do Edital de Chamamento Público nº 2/2025 e por não terem sido apresentadas impugnações ao Aviso (SEI nº 79809209) publicado no Diário Oficial do Estado de 18, de setembro de 2025 em sua edição nº 24.662 (SEI nº 79982291) e no sítio eletrônico da AGR, **DECIDE** pela **HABILITAÇÃO** para a operação da linha **Goiânia a Ipameri (via Bela Vista de Goiás)**, correspondente ao serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202500029003997, apresentados pela empresa **FLY TRANSPORTES LTDA**, por haver colacionados aos autos documentos comprobatórios de todas as exigências do Edital.

THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO

Presidente da Comissão Permanente de Chamamentos Públicos
Portaria AGR 258/2025 - AGR

Protocolo 569444

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA inscrita no CNPJ 03.520.933/0001-06, torna público que requereu junto à Agência Municipal de Meio Ambiente (AMMA) as Licença Prévia e de Instalação da Casa da Pessoa Idosa no Setor Jaó.

Atenciosamente,

GOIANIA, 29 de setembro de 2025.

FÁBIO MIGUEL DA SILVA BORGES
Gerente de Estudos Ambientais

Protocolo 569423

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 116/2025 - GOINFRA

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência, **na forma eletrônica**, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>. A Concorrência Eletrônica nº 116/2025 que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para a execução de obra de arte especial (OAE), consistindo na construção de ponte sobre o Ribeirão João Leite, com extensão de 30 metros, localizada em via vicinal no Bairro Lapa, zona rural do município de Anápolis, neste Estado**, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço, Modo de disputa: Aberto e Fechado, com Inversão de Fases. **Contratação SISLOG nº 116102, Processo SEI nº 202500005026521**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, do Decreto Estadual nº 10.359/2023 e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Total Estimado da Contratação: **R\$ 2.811.705,93 (dois milhões, oitocentos e onze mil, setecentos e cinco reais e noventa e três centavos)**. A data da sessão pública de abertura: 16/10/2025, às 15:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e **PNCP**.

Goiânia, 26 de setembro de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 569426

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 344/2025-GOINFRA. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 292/2022 - GOINFRA, PARTICIPE: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 292/2022- GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036005978.

Protocolo 569462

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 341/2025-GOINFRA. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 108/2022 - GOINFRA, PARTICIPE: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA. REFERENTE À EXECUÇÃO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO
CNPJ/ME nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52 3 0000210-9
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2025

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 26 de setembro de 2025, às 10:00 horas, na sede social da **SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO (“Companhia”)**, localizada na Avenida Fued José Sebba, nº 1.245, Setor Jardim Goiás, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74805-100, por meio de videoconferência.
- 2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** Edital de Convocação publicado, consoante o art. 124 da nº 6.404, Lei das Sociedades Anônimas (**“LSA”**) de 15 de dezembro de 1976, no: (i) Jornal “Diário do Estado” nas edições dos dias 01, 02 e 04 de agosto de 2025, páginas 06, 07 e 07 respectivamente; e (ii) no “Diário Oficial do Estado de Goiás”, nas edições dos dias 01, 04 e 05 de agosto de 2025, nas páginas 92, 64 e 116, respectivamente. A Proposta da Administração para a Assembleia Geral Extraordinária (**“Assembleia”** e **“Proposta”**, respectivamente) e demais documentos e informações relativas à ordem do dia foram disponibilizados na sede e no website de Relações com Investidores da Companhia e no website da Comissão de Valores Mobiliários (**“CVM”**), em conformidade com a **“Resolução CVM nº 80**, de 29 de março de 2022”.
- 3. REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE MODO EXCLUSIVAMENTE DIGITAL:** A Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Zoom, nos termos da **Resolução CVM nº 81**, de 29 de março de 2022. A Assembleia Geral Extraordinária foi integralmente gravada e, nos termos do artigo 47, §1º da RCVM 81, o acionista que participou da Assembleia Geral Extraordinária por meio do sistema eletrônico foi considerado presente e signatário da ata.
- 4. PRESENCAS E QUORUM:** Participaram da Assembleia Geral Extraordinária acionistas representando 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove décimos por cento) do capital social votante da Companhia, conforme se verifica pelos registros de acesso ao sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia. Registrada, ainda, a presença de acionistas representando 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove décimos por cento) das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme se verifica pelos registros de acesso ao sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia. Constatada, portanto, a existência de quórum legal, na forma do artigo 125 da LSA, configurando, os acionistas presentes, como detentores de mais de 1/4 (um quarto) do capital social votante, foi declarada instalada a presente Assembleia, de acordo com o artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, pelo Sr. Gilvan Cândido da Silva, Presidente do Conselho de Administração. Dentre os acionistas estiveram presentes o Estado de Goiás, acionista majoritário, representado, pelo Sr. Leonardo Ferreira de Souza, Assessor técnico da Secretária de Estado de Infraestrutura, como designado pelo acionista majoritário (ofício nº 544/2025/Casa Civil); a Goiás Previdência, representada por procuração pelo Sr. Leonardo Lucio Barbosa Ferreira, Diretor de Gestão de Ativos e Passivos; e a Goiás Parcerias, representada pelo Sr. Diego de Oliveira Soares, Diretor-Presidente.
- Convidados:** Ricardo José Soavinski (Diretor Presidente da Saneamento de Goiás S.A.), Ariana Garcia do Nascimento Teles (Procuradora Jurídica da Saneamento de Goiás S.A.), João Pedro Tavares Damasceno (Superintendente de Planejamento Integrado da Saneamento de Goiás S.A.), João Marcos Batista (Gerente de Projeto Estratégico e Parcerias Público Privadas da Saneamento de Goiás S.A.).
- 5. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gilvan Cândido da Silva, que convidou a Sra. Dayane Moreira Rocha para secretariar os trabalhos, nos termos do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia.
- 6. ORDEM DO DIA:** A seguinte matéria foi deliberada: (i) Aprovação da estruturação da Parceria Público-Privado (PPP), na modalidade de Concessão Administrativa, destinada à universalização do serviço público de esgotamento sanitário em 216 municípios do Estado de Goiás, compreendidos nas microrregiões Centro (Bloco 1), Oeste (Bloco 2), e Leste (Bloco 3).
- 7. DELIBERAÇÃO:** Feito a leitura da ordem do dia pela unanimidade dos presentes, os acionistas presentes autorizaram, também por unanimidade, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 da LSA. Prestados os esclarecimentos preliminares, nos termos do artigo 30, inciso XI, do Estatuto Social da Saneago e Item A.25 da Política de Alçadas e Limites da Saneago – PL00.0125, compete à Assembleia Geral deliberar sobre a participação da Companhia em parcerias com entes públicos ou privados, nacionais ou estrangeiros. Considerou-se, ainda, que o Governo do Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, contratou, em 23/08/2023 (Contrato nº 004/2023/SEINFRA e Contrato de Estruturação de Projetos nº 23.2.0150.1), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para estruturar a modelagem da PPP, tendo este, em 22/03/2024, contratado o consórcio formado por Ernst & Young (financeiro e PMO), Encibra e Saneares (engenharia) e Manesco (jurídico). Adicionalmente, a SEINFRA contratou a FUNDACE para revisão dos estudos. Em razão do avanço da modelagem, o projeto foi apreciado pela Diretoria Colegiada da Companhia, em 02/09/2025 (Deliberação nº 313/2025), e pelo Conselho de Administração, em 04/09/2025 (Ata nº 563/2025), atos registrados no Processo nº 202300052000096. O projeto foi, ainda, submetido à Consulta Pública (01/08 a 02/09/2025) e à Audiência Pública (29/08/2025). A Proposta da Administração, objeto da presente deliberação, foi publicada em 05/09/2025 na CVM e no Portal de Relações com Investidores da Saneago. Na sequência, o Sr. João Marcos Batista, Gerente de Projetos Estratégicos e Parcerias Público-Privadas, realizou apresentação sobre os seguintes tópicos do projeto: (i) Panorama Geral; (ii) Governança do Projeto; (iii) Diagnóstico do Esgotamento Sanitário; (iv) Modelagem Econômico-Financeira; (v) Aspectos Jurídicos do Edital; (vi) Aspectos Jurídicos do Contrato; e (vii) Capacidade de Pagamento da Companhia. Concluídas as exposições, passou-se à votação, cujas deliberações restaram assim aprovadas:
- a) Considerando que o projeto ainda se encontra sujeito a ajustes decorrentes da Consulta Pública e da análise do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE, a Assembleia autorizou a participação da Companhia na referida parceria, nos termos do artigo 30, inciso XI, do Estatuto Social e Item A.25 da Política de Alçadas e Limites da Saneago – PL00.0125, aprovando a estruturação da PPP, na modalidade Concessão Administrativa, para universalização do esgotamento sanitário em 216 municípios;
- b) Eventuais revisões de premissas, desde que não alterem o escopo fundamental do objeto, poderão ser deliberadas e autorizadas pelo Conselho de Administração, mediante encaminhamento prévio da Diretoria Colegiada.
- 7.1.** Aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, titulares de ações ordinárias, sem quaisquer reservas ou ressalvas, registradas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata:
- 8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, sendo lavrada a presente ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.
- 9. ASSINATURAS: Mesa:** Presidente: Sr. Gilvan Cândido da Silva; e Secretária: Sra. Dayane Moreira Rocha. **Acionistas:** GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS (p.p. Sr. Leonardo Ferreira de Souza); COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS (Sr. Diego de Oliveira Soares); GOIÁS PREVIDÊNCIA – GOIASPREV (p.p. Sr. Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira).

Goiânia, 26 de setembro de 2025.

MESA:	Gilvan Cândido da Silva Presidente da Mesa	Dayane Moreira Rocha Secretária da Mesa
ACIONISTAS:	GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS (p.p. Sr. Leonardo Ferreira de Souza); COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS (Sr. Diego de Oliveira Soares); GOIÁS PREVIDÊNCIA – GOIASPREV (p.p. Sr. Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira).	

ANEXO I
MAPA

Descrição da Deliberação	Voto	Quantidade de ações ordinárias	(%) do Capital Social votante presente
1. Aprovação da estruturação da Parceria Público-Privado (PPP), na modalidade de Concessão Administrativa, destinada à universalização do serviço público de esgotamento sanitário em 216 municípios do Estado de Goiás, compreendidos nas microrregiões Centro (Bloco 1), Oeste (Bloco 2), e Leste (Bloco 3).	Aprovações	1.866.902.374	100%
	Rejeições	0	0%
	Abstenções	0	0%



SANEAGO



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Morrinhos
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 78/2025

CONTRATANTE: Município de Morrinhos, através da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Seleção e contratação de empresa(s) especializada(s) para a aquisição de materiais de consumo hospitalar, materiais educativos e esportivos, bem como uniformes, tecidos e aviamentos. DATA DE ABERTURA: 13/10/2025, horário: 08:30hs.
Local: www.bnc.org.br Retirada do Edital: no endereço digital citado, na sede da Prefeitura ou no site: www.morrinhos.go.gov.br. Morrinhos, 29/09/2025. NÁRYMA ANGÉLYCA RABELO E SILVA DIEDAM=Secretaria Municipal de Saúde=

Comunicado Nº 02/2025-SSP-GO

O Instituto Médico Legal Aristoclides Teixeira/ SPTC/SSP torna público que se encontra em suas instalações à disposição de seus familiares o corpo masculino de FRANCISCO DANTAS DE OLIVEIRA, filho de João Francisco Dantas e Maria Laudelina de Jesus, RG 1561011 SSP-GO, registrado no IML sob o nº 11855/2023. PUBLIQUE-SE.

Dr.ª Rafaella Marques Barbosa
Gerente do Instituto Médico Legal
CRM-GO 12823

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa COIND COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 11.672.948/0001-00, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de Brazabrantes - GO, a Licença Ambiental de Operação Nº68/2025 com validade até 11/06/2030 para atividade de Usina de Compostagem, localizada na Fazenda Capoeirão, Rodovia 222, Km 09 a esquerda, Zona Rural no município de Brazabrantes - GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RICARDO CESAR DO ESPIRITO SANTO, CPF: 196.185.301-91 torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Goiânia, a Licença Ambiental Corretiva de Operação para atividade de confinamento Bovino para corte com capacidade estática de 600 animais na Fazenda Bonsucesso, município de Goiânia-Go.

Comunicado Nº 01/2025-SSP-GO

O Instituto Médico Legal Aristoclides Teixeira/ SPTC/SSP torna público que se encontra em suas instalações à disposição de seus familiares o corpo masculino de EDUARDO JOSÉ DA SILVA, filho de José Ardelindo da Silva e Maria Nazare da Silva, RG 6249485 SSP-GO, registrado no IML sob o nº 11199/2023. PUBLIQUE-SE.

Dr.ª Rafaella Marques Barbosa
Gerente do Instituto Médico Legal
CRM-GO 12823



SEDUC
Secretaria de Estado
da Educação

ERRATA À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS 019/2025 – B E EXTRATO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2025
SISLOG Nº 108687
Cota reservada – itens 006 e 008

A Gerência de Licitação, da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a ERRATA referente à Ata de Registro de Preços 019/2025-B, bem como a publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado dia 18.09.2025, nº 24.622, Pág. 18, Diário do Estado, Sessão Publicidade Legal, pág. 7 e no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 178, Pág. 199. No item 3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, em seu subitem 3.1. e tabela quantitativa em seu ITEM 006 - ONDE SE LÊ: “Quantidade 865”. LEIA-SE: “Quantidade – 288”; item 008. ONDE SE LÊ: “Quantidade - 3459”. LEIA-SE: “Quantidade - 1152”. As demais informações permanecem inalteradas.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação



EXTRATO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 07/2025

O PREFEITO DE PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo Único do Edital de Convocação nº. 07/2025, tendo sido estes devidamente aprovados no Concurso Público Edital nº. 001/2023, para comparecerem a Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Departamento Pessoal e Recursos Humanos, localizado a Rua Ipê, Qd. 01 Lt. 02, Residencial Santa Luzia, na cidade de Pirenópolis, dos dias 29/09/2025 a 28/10/2025, das 8h às 11h e das 14h às 17h, a fim de apresentarem os documentos exigidos no Edital nº. 001/2023, especialmente os dispostos nas Cláusulas 13, 14, 15, e seguintes. Relação contendo os candidatos convocados encontra-se disponível no site oficial do Município de Pirenópolis: www.pirenopolis.go.gov.br bem como portal do IBGP – Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa www.novo.ibgpconcursos.com.br e Diário Oficial do Município de Pirenópolis – D.O.M.

A documentação deverá ser apresentada na forma original ou por meio de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais.

Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 29 de setembro de 2025.

IVALDO ANTÔNIO DE MELO
Prefeito



AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 116/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, por meio do link https://sislog.go.gov.br/. A Concorrência Eletrônica nº 116/2025 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de obra de arte especial (OAE), consistindo na construção de ponte sobre o Ribeirão João Leite, com extensão de 30 metros, localizada em via vicinal no Bairro Lapa, zona rural do município de Anápolis, neste Estado, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço, Modo de disputa: Aberto e Fechado, com Inversão de Fases. Contratação SISLOG nº 116102, Processo SEI nº 202500005026521, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 10.359/2023 e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 2.811.705,93 (dois milhões, oitocentos e onze mil, setecentos e cinco reais e noventa e três centavos). A data da sessão pública de abertura: 16/10/2025, às 15:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; https://sislog.go.gov.br; e PNCP.

Goiânia, 26 de setembro de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

COROLLA 08/09 preto 1.8 xei completo + couro manual R\$40.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

SAVEIRO 12/13 ce prata 1.6 cross completíssima pneus novos R\$35.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

HILUX SW4 14/15 branca seminova 3.0 diesel automática 4x4 sr7 7 lugares 20mil km R\$173.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

SAVEIRO 12/13 ce prata 1.6 cross completíssima pneus novos R\$35.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

RENAULT FLUENCE 11/12 preto 2.0 dynamique pneus novos R\$43.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

GOL 02/02 g3 cinza 1.0 power c/ dh só R\$ 12.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

PARATI 99/00 gl 1.6 ap c/ dh + rodas + pneus novos R\$16.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

AMAROK 13/13 prata 2.0 diesel 4x4 manual completa só R\$64.000,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

POLO 08/09 preto 1.6 sedan completo conservado R\$26.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

GOL 13/14 g6 branco 1.0 track completíssimo único dono R\$33.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

GOL 12/13 g4 prata 1.0 c/ ar seminovo só R\$21.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

SAVEIRO 11/12 cs 1.6 prata completa só R\$25.990,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

GOL 12/13 g4 prata 1.0 c/ ar seminovo só R\$21.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

SAVEIRO 11/12 cs 1.6 prata completa só R\$25.990,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

GOL 07/08 G4 vermelho 1.0 c/ rodas 18 + som F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

HILUX SW4 14/15 branca seminova 3.0 diesel automática 4x4 sr7 7 lugares 20mil km R\$173.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

GOL 07/08 G4 vermelho 1.0 c/ rodas 18 + som F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

HILUX SW4 14/15 branca seminova 3.0 diesel automática 4x4 sr7 7 lugares 20mil km R\$173.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

SAVEIRO 12/13 ce prata 1.6 cross completíssima pneus novos R\$35.500,00 pp:(62) 99988-3838

RENAULT FLUENCE 11/12 preto 2.0 dynamique pneus novos R\$43.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

GOL 02/02 g3 cinza 1.0 power c/ dh só R\$ 12.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

PARATI 99/00 gl 1.6 ap c/ dh + rodas + pneus 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

AMAROK 13/13 prata 2.0 diesel 4x4 manual completa só R\$64.000,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

GOL 10/11 g5 prata 1.0 completo R\$23.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

POLO 08/09 preto 1.6 sedan completo conservado R\$26.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

GOL 13/14 g6 branco 1.0 track completíssimo único dono R\$33.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

